



PREFEITURA DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal “José Darci Soares”

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 59/2017

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra/SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o processo de dispensa de licitação nº 59/2017, com respaldo no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no parecer jurídico emitido pelo advogado da Prefeitura, para realização de termo de colaboração com a Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE TATUÍ/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.818.182/0001-76, situada na Avenida Doutor Olavo Ribeiro de Souza, s/n, Jardim Lucila, Tatuí/SP, visando a contratação direta, através de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e autismo, que não puderem ser atendidas pelos serviços existentes em Quadra e que precisam de estrutura e metodologia adaptada a fim de garantir seus direitos fundamentais, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), podendo, inclusive, ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Quadra/SP, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal